

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 17/2019
De 17 de junho de 2019

***DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, DO IMÓVEL QUE
ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Decreto Lei nº 3 365 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, situada no Povoado Oiteiros, deste Município pertencente a Sra. Maria Nazaré da Costa, medindo 1.512,50 m², matrícula 02-932 que se limita ao Norte com Estrada; ao Sul com a correnteza do Rio; ao Leste com Vicente dos Anjos Passos; ao Oeste com Miguel Santos.

Art. 2º: A área de terra de que trata o artigo anterior, será utilizada pela Prefeitura Municipal para construção de uma quadra poliesportiva.

Art. 3º: A desapropriação de que trata o presente Decreto, será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente, depois de prévia e justa indenização.

Art. 4º: O expropriante no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56, poderá alegar urgência para efeito de imissão provisória de posse, cumpridas as exigências legais.

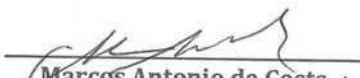
Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Art. 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.
EM 17 DE JUNHO DE 2019.


Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br